

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mauricio Santana da Silva, localizada no Bairro Guapurá, a atual Rua “S”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 30 de abril de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 859/2024.

Projeto de Lei nº 14, de 2024, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.

Departamento Parlamentar, em 30 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar